

COMUNICADO N.º 28/2023 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

Assunto: Abertura de Inscrições para o Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2º Semestre - Edital 002/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a abertura de inscrições para solicitação de auxílios do Programa de Auxílio Permanência para o 2º semestre de 2023.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivo apoiar a permanência dos(as) estudantes na instituição através da oferta de auxílios financeiros mensais nas modalidades de: Alimentação, Apoio Didático-Pedagógico (Material), Apoio aos Estudantes Pais e Mães (Creche), Moradia, Saúde e Transporte.

Todos os(as) estudantes matriculados(as) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto poderão participar do processo seletivo.

Os estudantes atendidos e classificados pelo PAP no 1º semestre de 2023 (inclusive em lista de espera), NÃO precisarão efetuar nova inscrição para continuidade/ingresso no Programa.

Para ingressar no Programa o(a) estudante deverá concluir todas as etapas abaixo:

1. Inscrição online no site do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;
2. Anexar documentos comprobatórios no ato da inscrição pelo SUAP;
3. Entrevista, se necessário.

Esse processo será conduzido com base no Edital nº 002/2023 e suas respectivas alterações. O Edital, o tutorial de acesso ao SUAP e os modelos de declarações, estão disponíveis no endereço:

<https://slt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=108#programa-de-assistencia-estudantil-pae>

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 07 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023, através do site do SUAP:

<https://suap.ifsp.edu.br>

Os(As) estudantes que acessarão o SUAP pela primeira vez devem preencher a Caracterização Socioeconômica antes de realizar a inscrição no programa.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Durante a inscrição no SUAP (07 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023), os(as) estudantes devem anexar o Termo de Responsabilidade e os documentos comprobatórios.

Os documentos comprobatórios devem ser referentes ao mês de JUNHO DE 2023.

Todos os formulários estão disponíveis para download no site do câmpus:

<https://slt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=108#programa-de-assistencia-estudantil-pae>

Os documentos poderão ser preenchidos digitalmente ou redigidos de forma manuscrita, e poderão ser aceitos documentos com assinaturas eletrônicas. Todos os documentos devem estar legíveis.

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

ENTREVISTAS

As entrevistas somente serão realizadas caso necessário, de forma remota/online pelo contato telefônico cadastrado no SUAP.

Os(as) estudantes inscritos deverão ficar atentos às notificações realizadas no site institucional, e-mail e contato telefônico cadastrado no SUAP, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

A concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílio Permanência ocorrerá através de análise socioeconômica, que tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade social no cotidiano dos estudantes do IFSP.

A análise socioeconômica será realizada por assistente social e resultará na concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílio Permanência, bem como em encaminhamentos a outras políticas e organizações sociais.

A classificação dos estudantes para o recebimento dos auxílios será realizada pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

RESULTADO E RECURSOS

O resultado preliminar com o deferimento ou indeferimento do auxílios financeiros será divulgado no endereço eletrônico do câmpus (slt.ifsp.edu.br) em 04 de setembro de 2023.

O(A) estudante terá até o dia 06 de setembro de 2023 para questionar formalmente o resultado preliminar, apresentando recurso via SUAP.

O resultado final da seleção, com a análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do câmpus em 19 de setembro de 2023.

CRONOGRAMA

Etapas	Previsão
Publicação do Comunicado	Em 07/08/2023
Inscrição pelo SUAP e Anexação do documentos comprobatórios	De 07/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 04/09/2023
Prazo para Recursos	De 05/09/2023 a 06/09/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 19/09/2023

VIGÊNCIA

Os(as) estudantes inscritos(as) no programa estão sujeitos(as) às regras do Edital 002/2023. O período de vigência dos auxílios para estudantes ingressantes no 2º semestre abrange de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, desde que respeitados os critérios e períodos de cadastramento.

PAGAMENTO

O pagamento dos auxílios será realizado em conta-corrente ou poupança. A conta deve estar no nome e CPF do(a) próprio(a) estudante (mesmo para os(as) menores de 18 anos) e não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou que esteja Inativa.

O(A) estudante deverá informar os dados bancários e anexar o Comprovante Bancário no ato da inscrição no SUAP. O(a) estudante que não tiver conta aberta em seu nome no ato da inscrição terá até dois dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final, para apresentar seus dados bancários. Caso não apresente o comprovante dentro desse período, poderá ter sua solicitação de cadastro/pagamento efetuado na listagem de pagamento do mês seguinte.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição gera a presunção de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do Edital 002/2023 e aceita as condições do processo seletivo previstas neste comunicado, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

O atendimento aos(as) estudantes está sujeito à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do câmpus.

Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico csp.slt@ifsp.edu.br.

Câmpus Salto/SP, 7 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette, ASSISTENTE SOCIAL**, em 07/08/2023 09:37:15.
- **Sara Ferreira Alves Castro, PEDAGOGO-AREA**, em 07/08/2023 10:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593510
Código de Autenticação: 865dbb882c



COMUNICADO N.º 28/2023 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP